

## Objetivos dos Mestrados

Os Mestrados Académicos visam proporcionar:

- nível aprofundado de conhecimento na área científica específica de cada curso;
- capacidade para a prática da investigação e/ou para o desenvolvimento de projetos na área específica de cada curso.

## Destinatários

Estes Mestrados destinam-se a educadores e professores do ensino básico, secundário e superior, a formadores, consultores, gestores e avaliadores de projetos educativos; e a outros profissionais que trabalhem no âmbito de organizações educativas ou com valências educativas.

## Organização dos Mestrados

Estes mestrados têm a duração de dois anos (120 ECTS): um ano curricular e outro destinado à elaboração de uma dissertação.

A aprovação na parte curricular confere um Diploma de Especialização; a aprovação na totalidade do curso habilita ao grau de Mestre.

## CONDIÇÕES OFERECIDAS

- Salas pedagógicas, salas multimédia, laboratórios e anfiteatros
- Biblioteca de Ciências da Educação (BCE) com espólio ímpar
- Biblioteca Digital, acesso online a revistas científicas
- RepositoriUM, acesso online a publicações científicas
- Campus Virtual, acesso à Internet, comunicações sem fios
- Serviço de e-mail para alunos
- Plataformas de e-learning

## INFORMAÇÕES

Mestrado em Ciências da Educação | 253 601 280 | sec-mce-ac@ie.uminho.pt

Mestrado em Estudos da Criança | 253 601 280 | sec-mec-ac@ie.uminho.pt

Mestrado em Educação Especial | 253 601 392 | sec-mee@ie.uminho.pt



Universidade do Minho  
Instituto de Educação

# MESTRADOS ACADÉMICOS 2020 | 2021

Mestrado em Ciências da Educação  
Mestrado em Estudos da Criança  
Mestrado em Educação Especial



www.ie.uminho.pt

Instituto de Educação | Universidade do Minho  
Campus de Gualtar - Braga - Portugal  
Telefone: +351 253 601 200  
Email: sec@ie.uminho.pt

## MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

**DIRETOR:** Doutor José Augusto Branco Palhares

### ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL \*

Coordenador: Doutor Licínio Carlos Viana Silva Lima

Regime/Horário: normal / sexta (todo o dia) | Vagas: 25

### DESENVOLVIMENTO CURRÍCULAR E AVALIAÇÃO

Coordenador: Doutor José Carlos Bernardino Carvalho Morgado

Regime/Horário: pós-laboral / sexta (18h00-22h00) sábado (08h00-13h00) | Vagas: 16

### EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Coordenador: Doutor Floriano Augusto Veiga Viseu

Regime/Horário: misto / edição a distância | Vagas: 25

### SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO EM LÍNGUAS \*/\*\*

Coordenadora: Doutora Isabel Flávia Gonçalves Fernandes Ferreira Vieira

Regime/Horário: misto / edição a distância (atividades síncronas: pós-laboral) | Vagas: 25

### SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS \*/\*\*

Coordenador: Doutor Luís Gonzaga Pereira Dourado

Regime/Horário: misto / edição a distância (atividades síncronas: pós-laboral) | Vagas: 25

### TECNOLOGIA EDUCATIVA

Coordenadora: Doutora Lia Raquel Moreira Oliveira

Regime/Horário: misto / b-learning - sexta (tarde) | Vagas: 16

\* A obtenção do diploma de especialização confere qualificação para o exercício de funções educativas especializadas, nos termos do art.º 56 do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro. Para além da qualificação para o cargo de diretor de escola/agrupamento, qualifica ainda para o cargo de Coordenador de Departamento, de acordo com o art.º 43 do decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

\*\* A obtenção do diploma de especialização ou do grau de mestre permite o exercício de funções de avaliador externo no âmbito do processo de avaliação do desempenho docente (cf. n.º 2 do art.º 2 do despacho normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro).

## MESTRADO EM ESTUDOS DA CRIANÇA

**DIRETOR:** Doutor Manuel José Jacinto Sarmento

### SUPERVISÃO, PEDAGOGIA E INTERCULTURALIDADE NA INFÂNCIA

Coordenadora: Doutora Maria Cristina Cristo Parente

Regime/Horário: normal - sexta (tarde) e sábado (manhã) | Vagas: 15

### INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL COM CRIANÇAS E FAMÍLIAS

Coordenadora: Doutora Ana Maria Tomás de Almeida

Regime/Horário: normal - sexta (tarde) e sábado (manhã) | Vagas: 15

## MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL \*\*\*

**DIRETORA:** Doutora Ana Maria Silva Pereira Henriques Serrano

### NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DO DOMÍNIO COGNITIVO E MOTOR

Coordenadora: Doutora Anabela Cruz dos Santos

Regime/Horário: normal / quinta (das 17h às 20h) sexta (todo o dia) | Vagas: 20

### INTERVENÇÃO PRECOCE

Coordenadora: Doutora Ana Paula Silva Pereira

Regime/Horário: normal / quinta (17h às 20h) e sexta (todo o dia) | Vagas: 20

\*\*\* A obtenção do diploma de especialização qualifica para a docência nos termos previstos na Portaria n.º 212/2009, de 23 de fevereiro. Este curso confere uma habilitação especializada em conformidade com as recentes políticas Portuguesas de Educação Especial/Intervenção Precoce definidas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 18 de Julho e no Decreto-lei 281/2009 de 6 de outubro.

## Mestrado em Ciências da Educação

### Prazos de Candidatura

1.ª fase: 1 a 12 de junho de 2020

2.ª fase: 10 a 30 de julho de 2020 (vagas sobrantes)

3.ª fase: 1 a 24 de setembro de 2020 (vagas sobrantes)

### Mestrado em Estudos da Criança

### Mestrado em Educação Especial

### Prazos de Candidatura

1.ª fase: 1 a 12 de junho de 2020

2.ª fase: 10 a 30 de julho de 2020 (vagas sobrantes)

3.ª fase: 1 a 24 de setembro de 2020 (vagas sobrantes)

### Informação de Interesse

Os Mestrados Académicos relevam para efeitos de progressão na carreira, nos termos do art.º 54 do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de Fevereiro (Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário).

**Propinas: 1.375€** (estudantes nacionais) podendo ser pagas em prestações.

### Procedimento de candidatura e documentação

Todas as candidaturas ao Mestrado serão realizadas on-line no portal académico de candidaturas, no endereço: <https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/> devendo os candidatos anexar ao processo de candidatura a documentação abaixo indicada:

- 1) Cópia do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final;
- 2) Curriculum Vitae detalhado;
- 3) Documento comprovativo da situação profissional, quando aplicável;
- 4) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação da sua candidatura;

• É devida uma taxa de candidatura, no valor de 40 euros, por curso, não reembolsável, a qual poderá ser paga por multibanco ou cartão de crédito, usando os dados disponibilizados para o efeito no portal académico de candidaturas.

• Caso pretenda candidatar-se a mais do que um curso, o candidato deverá efetuar o mesmo procedimento para cada curso isoladamente.

• Cada candidato é responsável pela documentação que envia. A apresentação de processos de candidatura incompletos ou com informações falsas, designadamente no que se refere a elementos essenciais que permitam a sua correta apreciação e a aplicação dos respetivos procedimentos de seleção e seriação, implicará rejeição liminar da mesma.

Os candidatos deverão apresentar os originais dos documentos fornecidos, quando solicitado.